

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Sr^a. **IZABEL DE OLIVEIRA
NETA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
IZABEL DE OLIVEIRA NETA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
11 de novembro de 2013.

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ELISMÁRIA CATARINA PINTO
VEREADORA – PMDB

Processo nº 202/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2013

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
ISABEL DE OLIVEIRA NETA.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã a Sr^a. **ISABEL DE OLIVEIRA
NETA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

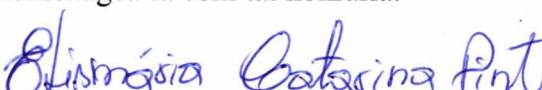
Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de outubro
de 2013.


Vereadora Elisâmria Catarina Pinto - PMDB

JUSTIFICATIVA


Trata a referida proposição conferir a Sr^a. **ISABEL DE OLIVEIRA
NETA** o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação
desta Câmara mereceram tal honraria. Ela nasceu na cidade de Brejo do Cruz-PB, no ano de
1992 após matrimônio com o cruzetense Sebastião de Medeiros Júnior veio residir na
comunidade rural Rio do Meio e desta união nasceram três filhos. Com espírito de
empreendedorismo juntamente com seu esposo adquiriram a Cerâmica Novo Mundo
alcançando grande êxito naquele empreendimento, gerando renda e emprego aos cruzetenses
que como ela a escolheram para construir suas vidas e recomeço, mostrando sua crença, seu
empenho e sua energia na construção e no desenvolvimento desse recanto do Seridó, e
acreditando em um porvir melhor para todos.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.

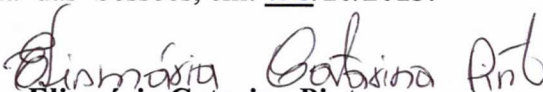

Vereadora Elisâmria Catarina Pinto - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

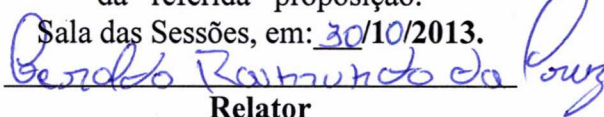

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.
sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 14/2013.
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.


Elismária Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

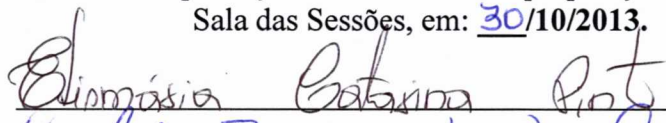
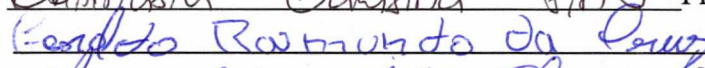
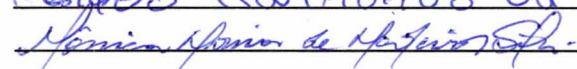

Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 14/2013

PARECER Nº 21 /2013

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

 Presidente
 Relator
 Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 14/2013, foi a provado
Em única discussão na Sessão de: 31/10/2013.
por unanimidade de votos.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente